MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 633, DE 29 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Deputado Estadual OTOMAR VIVIAN.-

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant' Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÉS, no' uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - FICA concedido ao Deputado Estadual OTOMAR VIVIAN o Título de Cidadão Santanense Honorário pelos relevantes ' serviços prestados à comunidade.

Art.2º - O respectivo Diplomar será entregue em Sessão' Solene previamente designada pela Câmara Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÉS
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner